

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2023

Dispõe sobre apresentação e aprovação do Projeto de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Mozarlândia-GO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

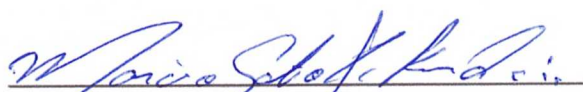
Considerando os debates ocorridos na, **CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA (08/02/2023) OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS**, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha situado na Rua Pedro Amaro Centro.

Resolve:


Aprovar por unanimidade o Projeto de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Mozarlândia-GO.

Art.1º_ Processo 202200010003079 Emenda Parlamentar do Deputado Humberto Aidar, Conta: 322725, Banco Caixa Econômica Federal, valor em conta: 261.602,99. Serviços a serem executados: troca de toca de toda cobertura e troca da fachada do Hospital e Emergência.

Casa dos Conselhos em Mozarlândia, 08 de fevereiro 2023.



Marcio Satjo Kakuda
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Ana Cristina Borges Romão
Secretária Exec. de Saúde e
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Deputada nº 7021/2021
Mozarlândia - GO
16.02.23